



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 053 /DES, de 27 de agosto de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 9.480/73, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto de Ligação Soledade de Minas-BR/267 (Caxambú), entre as estacas 0-715, numa extensão de 14,300km, rodovia substitutiva de ramal ferroviário anti-econômico, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas necessárias à execução do projeto aprovado pela Portaria nº 79, de 18 de abril de 1973, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos nºs. PEET-1516/73 até PEET-1524/73, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/cbs.-

| | |
|-----------------|-----|
| 1. 42 60 | 173 |
| 2. 16.9.73 | |
| 3. (Assinatura) | |
| 4. (Assinatura) | |